

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 432/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Walmirton Bezerra D’Alessandro**, Matrícula nº **4114**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1549/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Goiânia – GO**, no período de **23 a 27 de março de 2026**, tendo como finalidade a realização de visita institucional ao Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás, bem como participação em reunião institucional com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI/UFG, no dia 26 de março de 2026, visando ao fortalecimento de parcerias e cooperação interinstitucional nas áreas de pesquisa, inovação e pós-graduação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de
forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172
Dados: 2026.03.18
09:09:50 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 18 MAR 2026

Riane